



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
ANEXO II DO EDITAL N° 185/2026 – PROFESSOR DE MÚSICA

**RESULTADO DOS RECURSOS DOS
PROCESSOS DE PERÍCIA MÉDICA PARA
PCD**

Findo o prazo para interposição de recursos dos processos de análise pericial e não tendo sido apresentados quaisquer questionamentos, comunica-se que nenhum dos candidatos participantes do Processo Seletivo foi classificado para o cargo de PROFESSOR DE MÚSICA como Pessoa Com Deficiência. Diante do exposto, o processo segue seu curso normal para a etapa subsequente, conforme previsto no edital de abertura.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO COMPONENTE PCD

Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador (DSST) - SERH